

## **PORTARIA Nº 258, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.002527/2011-79,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica AUTOS & TRUCKS VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.880.453/0002-94, situada no Município de Bernardino de Campos – SP, na Av. Cel. Albino Alves Garcia, 346 - Centro, CEP 18.960-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bernardino de Campos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Óleo, Manduri e Iaras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**